



CÂMARA
MUNICIPAL
NISA

DESPACHO nº 6/2022

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS/DOTSM

1-**DELEGO**, na sequência do meu Despacho nº 3/2022 de 11 de Janeiro/2022, no Sr. Engº Luís Alberto Gonçalves Marques as seguintes competências:

- 1) “Autorizar o registo de inscrições de técnicos”;
- 2) “Autorizar termos de abertura e encerramento em livros sujeitos a essa formalidade, designadamente livros de obra”;
- 3) “Emitir alvarás exigidos por lei na sequência da decisão ou deliberação que confirmam esse direito”;

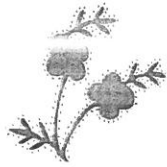
DELEGO no Fiscal Sr. Vitor Manuel Rezinho Pinheiro as seguintes competências:

- 1) “Conceder licenças de ocupação da via pública por motivo de obras”;
- 2) “Emitir o cartão de vendedor ambulante”.

DELEGO na Srª Coordenadora Técnica Dª Deolinda da Rosa Franco Narciso Martinho as seguintes competências:

- 1) “Autorizar a restituição aos interessados de documentos juntos a processos”;
- 2) “Autorizar a renovação de licenças que dependa unicamente do cumprimento de formalidade burocráticas ou similares pelos interessados”.

2-**DELEGO** ainda no Sr. Engº Luís Alberto Gonçalves Marques, competência para assinar ou visar correspondência da Câmara Municipal que, não tendo como destinatários quaisquer entidades ou organismos públicos (por via do seu cariz de indelegabilidade c.f.r. artº 38º nº 1 da já referida Lei) configura expediente



CÂMARA
MUNICIPAL
NISA

necessário à mera instrução de processos em matéria das suas áreas de competência não delegadas nos Vereadores em regime de permanência.

Nas suas ausências e/ou impedimentos, deve a Sr^a Coordenadora Técnica Deolinda da Rosa Franco Narciso Martinho assinar ou visar a correspondência nos moldes sobreditos.

Paços do Concelho de Nisa, 27 de Janeiro de 2022

A Presidente da Câmara,

Dr^a Maria Ídalina Alves Trindade